

PORTARIA Nº 442/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itambaracá o funcionário concursado DANILO APARECIDO GONÇALVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá